



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.431

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013

15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 093, de 21 de fevereiro de 2013.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, e para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Municipal de Transporte e Transito de Dourados - AGETTRAN, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal de Dourados, homologado conforme Edital nº 20, do Concurso Público nº 001/2012, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 093, de 21 de fevereiro de 2013.

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
2	2º	CAMILA BRUNO CASTILHO
3	3º	ANDREIA LUIZ DE LIMA
4	4º	RAFAEL ZANATA AMARO
5	5º	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR
6	6º	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO
7	7º	GIOVANI MARTINS BONATO
8	8º	ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
9	9º	DANILO GARCES BRESSAN
10	10º	EDUARDO LUCIO UMBELINO
11	11º	ALESSANDRA ROTT DE OLIVEIRA
12	12º	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO
13	13º	MAGNO BENITES BRUM
14	14º	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
15	15º	JOSIANE MARCILENE RICHTER
16	16º	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS
17	17º	MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA
18	18º	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO
19	19º	MARISA GOMES
20	20º	EDMILSON LOPES E SILVA
21	21º	RODRIGO ROSA MARTINS
22	22º	RAQUEL EBERHARD BUSS

23	23º	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS
24	24º	JULIO CESAR RAMOS
25	25º	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE
26	26º	RICARDO PATRIARCA MAGALHAES
27	27º	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES
28	28º	MARLON GLAUBER MARINHO
29	29º	RANIERE FERREIRA DE NOVAES
30	30º	ELIANA DOS SANTOS SILVA
31	31º	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE
32	32º	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA
33	33º	MAICON DOUGLAS DA SILVA
34	34º	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO
35	35º	MIRIAM DOS SANTOS RICCO
36	36º	WELTON BARROSO
37	37º	VANESSA ROCHA HENRIQUE
38	38º	PAULO LOBO SANTOS
39	39º	LEIDY DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES
40	40º	LEONARDO DOUGLAS CUNHA

CARGO: Técnico de Serviços Semafóricos
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LEANDRO SANTOS MAGRINE
02	02º	SIGUIMAR GONCALVES

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA
2	2º	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3	3º	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER
4	4º	ESLIS PAULO AFONSO
5	5º	ROBERTO CORREA GALARCA
6	6º	LUCAS GOMES DA SILVA
7	7º	DIOGO FELLIPPE DA SILVA MALUF FERREIRA
8	8º	ANA PAULA BRITO DE JESUS
9	9º	HELANIA MARINA BASSANI
10	10º	ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA
11	11º	ELIANDERSON PEREIRA SOARES
12	12º	JULIANO VITORINO DA CRUZ
13	13º	ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO
14	14º	FLAVIA EMANUELY ROMEIRO WINTER

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas
Portador de necessidades especiais

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS

CARGO: Gestor de Educação e Segurança no Trânsito
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JANIA GARCIA DUARTE GUIARDI

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****DECRETO “P” Nº 094, de 21 de fevereiro de 2013.****“Designa servidores da Guarda Municipal de Dourados para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração.**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 094, de 21 de fevereiro de 2013.**

Nome	Responder por:	Matrícula
Ademir Martins	Departamento de Operações GMD	44261-1
Eugenio Mendes	Corregedoria GMD	43861-1
Divaldo Machado de Menezes	Departamento de Ensino GMD	43841-1
Jose Rubens Barbosa	Departamento Administrativo GMD	43981-1

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:**DECRETO “P” Nº 096, de 21 de fevereiro de 2013.****“Nomeia Aline Paula Horta Marques - PGM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ALINE PAULA HORTA MARQUES, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor I”, símbolo DGA 03, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO “P” Nº 102, de 21 de fevereiro de 2013.****“Exonera Aristeo de Freitas Duarte Junior – SEMC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 01 de fevereiro de 2013, Aristeo de Freitas Duarte Junior, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO “P” Nº 103, de 21 de fevereiro de 2013.****“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Cultura- SEMC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a

partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração**Anexo do Decreto “P” nº 103, de 21 de fevereiro de 2013**

Aristeo de Freitas Duarte Junior	DGA 4	Assessor de Planejamento
Rogério Previatti	DGA 7	Assessor IV
Simone Porto Duarte	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 104, de 21 de fevereiro de 2013.**“Designa servidores da Secretaria Municipal de Cultura para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função de Confiança de “Encarregado de Equipe”, símbolo DAÍ-3, a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração.**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 104, de 21 de fevereiro de 2013.**

Nome	Matrícula
Edemilson Del Padre dos Santos	114760133 - 1
Wanderlei Ramos Alves	290033 - 1

DECRETO “P” Nº 105, de 21 de fevereiro de 2013.**“Exonera Julia Graciela de Oliveira – SEMFIR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 28 de janeiro de 2013, Julia Graciela de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO “P” Nº 106 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.****“Nomeia servidora Julia Graciela de Oliveira – SEMS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Julia Graciela de Oliveira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Provimento em Comissão “Diretor de Departamento”, símbolo–DGA-3, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados**João Azambuja**
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 107, de 21 de fevereiro de 2013.****“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde-SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 107, de 21 de fevereiro de 2013

Cristiane Sanches Sisto	DGA 4	Assessor de Planejamento
Ivani de Souza Franca Azevedo	DGA 5	Gerente de Núcleo
Paula da Silva Claudino	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 108 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Dispõe sobre a exoneração de servidores na Secretaria Municipal de Educação-SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 108, de 22 de fevereiro de 2013

Alexandra de Moura	DGA 5	Gerente de Núcleo
Leonardo Costa Silva	DGA 7	Assessor IV
Leonardo Caetano de Souza Araujo	DGA 7	Assessor IV
Robson Fernandes Melo	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rose Ane Vieira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Saenes de Mello	DGA 2	Assessor II

DECRETO “P” Nº 109 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Educação-SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 109, de 22 de fevereiro de 2013

Alexandra de Moura	DGA 4	Assessor de Planejamento
Leonardo Costa Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Leonardo Caetano de Souza Araujo	DGA 5	Gerente de Núcleo
Robson Fernandes Melo	DGA 3	Diretor de Departamento
Rose Ane Vieira	DGA 3	Diretor de Departamento
Saenes de Mello	DGA 3	Diretor de Departamento

DECRETO “P” Nº 110 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Educação-SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 110, de 22 de fevereiro de 2013

Camila Goncalves da Silva	DGA 6	Assessor III
Douglas Rodrigues Gondim	DGA 6	Assessor III
Edinaldo Teixeira Moraes	DGA 5	Gerente de Núcleo
Eulalia Rodrigues	DGA 4	Diretor de Departamento
Lara Correa de Barros Souza	DGA 7	Assessor IV
Fernando Lucio Barbosa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Leneide Martins dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Lucia Ketlyn Repele Freitas	DGA 7	Assessor IV
Marlene Elisabete Ribeiro Dias	DGA 2	Assessor Especial II
Mariana Dourados Narciso	DGA 4	Assessor de Planejamento
Rebeca Daphini Mendonca Narciso	DGA 7	Assessor IV
Ivo Rosendo de Oliveira	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 111 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Concede Gratificação por Dedicção exclusiva aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo UNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 111, de 22 de fevereiro de 2013

Servidor	Percentual
Espedito Saraiva Monteiro	100%
Hida Aparecida de Souza	100%
Irene Quaresma Azevedo Viana	93,49%
Jandira Madalena da Silva	48,87%
Leovaldo Bonfa	97,74%
Pablo Andre Crespan	61,09%
Mariolinda Rosa Romera Ferraz	100%

DECRETO “P” Nº 112 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Nomeia a servidora Elizabet Tamie Mizuguti Nasu –SEMED.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Elizabet Tamie Mizuguti Nasu lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assessor de Planejamento – DGA-4, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

DECRETOS

retroativos a 21 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 113 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Exonera a servidora Andressa Araujo Martins – SEMFIR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a servidora Andressa Araujo Martins, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, do cargo de Gerente de Núcleo – DGA-5, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 114, de 22 de fevereiro de 2013.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 114, de 22 de fevereiro de 2013

Fransergio Sampatti Santos Matos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Regina Vilalba da Costa	DGA 8	Assessor V
Ismael dos Santos Ribeiro	DGA 7	Assessor IV

DECRETO “P” Nº 115, de 22 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 115, de 22 de fevereiro de 2013

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo	DGA 3	Diretor de Departamento
Doraline Helen Marques dos Santos Bitencourt	DGA 4	Assessor de Planejamento
Edvaldo Teixeira Moraes	DGA 4	Assessor de Planejamento
Mauricio Cescon	DGA 4	Assessor de Planejamento
José Carlos Deboleto	DGA 4	Assessor de Planejamento
Paulo Cesar Rodelini	DGA 4	Assessor de Planejamento
Gilvona Cavalcante Micael	DGA 4	Assessor de Planejamento
Marinalva de Souza Santos Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Robson Elias dos Santos	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 116, de 22 de fevereiro de 2013

Clarisse Jacinto de Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Regis Leite de Matos Tavares	DGA 3	Diretor de Departamento
Fransergio Sampatti Santos Matos	DGA 4	Assessor de Planejamento
Regina Vilalba da Costa	DGA 6	Assessor III
Ismael dos Santos Ribeiro	DGA 6	Assessor III
Andréia de Almeida da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO “P” Nº 117, de 22 de fevereiro de 2013.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Administração para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 117, de 22 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Suely de Oliveira Ramos	141231-2
Thalyta Castro	114766535-1
Anderson Willian Castilho Lima	114766547-1
Maria Aparecida Barros Vagula	114760269-1

DECRETO “P” Nº 118 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Administração para exercerem função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança (DAÍ) a partir de 02 de Janeiro de 2013, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no ANEXO ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

DECRETOS

retroativos a 02 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 118, de 22 de Fevereiro de 2013

Servidor (a)	Função	Símbolo
Erotildes da Silva Ferreira	Gestor de Serviço	DAI-1
Carlos Eduardo Parra	Gestor de Serviço	DAI-1
Edevam Alves dos Santos	Gestor de Serviço	DAI-1
Maria Aparecida da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Jose Roberto Pereira da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Eunice Santos Lima	Gestor de Serviço	DAI-1
Joossandra Cruz Gonçalves Maria	Gestor de Serviço	DAI-1
Lenize Souza de Oliveira	Chefe de Equipe	DAI-2
Maria Neusa de Souza Santos	Encarregado de Equipe	DAI-3
Alba Eloíza de Souza Ribeiro	Encarregado de Equipe	DAI-3

DECRETO "P" Nº 119, de 22 de fevereiro de 2013.

"Designa servidora da Secretaria Municipal de Administração para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora Donizeti Aparecida Bolzan Silva, a partir de 15 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 15 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 120, de 22 de fevereiro de 2013.

"Concede Gratificação por Dedicação Exclusiva aos servidores da Secretaria Municipal de Administração"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo ÚNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 120, de 22 de fevereiro de 2013.

Matricula	Nome	Função	Percentual
114760078-1	Fabio Mendes de Almeida	Analista de Tecnologia da Informática	19%
114762205-1	Lucia Fernandes de Oliveira	Contadora	35%
114763296-1	Mirian Yumi Joboji	Administradora	56%
114760384-1	Ricardo Delessandro de Carvalho	Analista de Tecnologia da Informática	19%
20431-1	Solange Tumelero	Administradora	41,87%
114762949-1	Tatiane Cimara Araujo Ikeda Pinzan	Analista de Tecnologia da Informática	19%

DECRETO "P" Nº 121, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETRAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 121, de 22 de fevereiro de 2013

Alberto Ananias Moreira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Luiz Claudio Andrade Ferreira	DGA 7	Assessor IV
Ramão Leite	DGA 7	Assessor IV
Sandra Aparecida Viana Ramos	DGA 8	Assessor V

DECRETO "P" Nº 122, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 122, de 22 de fevereiro de 2013

Marcio Prudenciano Angelico	DGA 3	Diretor de Departamento
Vanessa Rocha Henrique	DGA 3	Diretor de Departamento
Cleibe Maria da Silva	DGA 4	Assessor de Planejamento
Mauricio Aguiar Macedo	DGA 5	Gerente de Núcleo
Branda Jussara Gedro Vianna	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Clara Gomes Bezerra Abreu	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ana Salete Moraes Liborio	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ângela Maria Freitas de Souza	DGA 5	Gerente de Núcleo
Perseval Gondes Vieira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Darci Benites Prado Laranjeiras	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rosemar Rosa Vieira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Carlos Malhorquim	DGA 6	Assessor III
Suely de Freitas Bernardo	DGA 8	Assessor V
Ieda Teixeira Severo	DGA 8	Assessor V
Paulo Cezar Matias	DGA 6	Assessor III
Railda Maria da Silva Ferreira	DGA 8	Assessor V
Deliria Marques da Silva	DGA 8	Assessor V
Maria Batista de Souza	DGA 8	Assessor V

DECRETO "P" Nº 123 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 123, de 22 de fevereiro de 2013

Andressa Araujo Martins	DGA 4	Assessor de Planejamento
Jaime Ribeiro de Santana Junior	DGA 5	Gerente de Núcleo
Nicole Beatriz Candido	DGA 8	Assessor V

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 124 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 124, de 22 de fevereiro de 2013

Ana Flavia Precinato Carneiro	DGA 8	Assessor V
Camila Barbosa de Lima	DGA 8	Assessor V
Laryssa de Vito Rosa	DGA 8	Assessor V
Waldir Ferreira de Souza	DGA 2	Assessor Especial II
Eliane Alves Franca	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO “P” Nº 125 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 125, de 22 de fevereiro de 2013

Ana Flavia Precinato Carneiro	DGA 7	Assessor IV
Camila Barbosa de Lima	DGA 7	Assessor IV
Laryssa de Vito Rosa	DGA 7	Assessor IV
Waldir Ferreira de Souza	DGA 3	Diretor de Departamento
Eliane Alves Franca	DGA 6	Assessor III
Carla Silvana Fabro Francelino	DGA 6	Assessor III
Cristiane Aparecida Neto	DGA 6	Assessor III
Josielli Sotolani da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Cleir Vieira da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO “P” Nº 126 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 126, de 22 de fevereiro de 2013

Ana Carolina Rodrigues da Silva	DGA 7	Assessor IV
Luiz Augusto de Farias	DGA 7	Assessor IV

DECRETO “P” Nº 127 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Designa o servidor Roque Canisio Ott da Secretaria Municipal de Administração para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Roque Canisio Ott para exercer função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1 a partir de 01 Março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

EDITAIS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EDITAL Nº 022 de 21 de fevereiro de 2013– 2ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

JOAO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital nº 20 de 29/06/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.273, de 29/06/2012 **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, **nomeados conforme Decreto “P” Nº 93 de 21/02/2013**, para **AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à **Central de Perícias Médicas do Município**, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e **demaís pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2012**, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com **todos os documentos** no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/2012 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

3.1.2 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

EDITAIS**4. Do Exercício**

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário estabelecido para posse e escolha de vagas e apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2012.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2012 ou que não apresentarem **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2012, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Joao Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
2	2º	CAMILA BRUNO CASTILHO
3	3º	ANDREIA LUIZ DE LIMA
4	4º	RAFAEL ZANATA AMARO
5	5º	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR
6	6º	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO
7	7º	GIOVANI MARTINS BONATO
8	8º	ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
9	9º	DANILO GARCES BRESSAN
10	10º	EDUARDO LUCIO UMBELINO
11	11º	ALESSANDRA ROTT DE OLIVEIRA
12	12º	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO
13	13º	MAGNO BENITES BRUM
14	14º	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
15	15º	JOSIANE MARCILENE RICHTER
16	16º	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS
17	17º	MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA
18	18º	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO
19	19º	MARISA GOMES
20	20º	EDIMILSON LOPES E SILVA
21	21º	RODRIGO ROSA MARTINS
22	22º	RAQUEL EBERHARD BUSS
23	23º	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS
24	24º	JULIO CESAR RAMOS
25	25º	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE
26	26º	RICARDO PATRIARCA MAGALHAES
27	27º	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES
28	28º	MARLON GLAUBER MARINHO
29	29º	RANIERE FERREIRA DE NOVAES
30	30º	ELIANA DOS SANTOS SILVA
31	31º	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE
32	32º	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA
33	33º	MAICON DOUGLAS DA SILVA
34	34º	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO
35	35º	MIRIAM DOS SANTOS RICCO
36	36º	WELTON BARROSO
37	37º	VANESSA ROCHA HENRIQUE
38	38º	PAULO LOBO SANTOS
39	39º	LEIDY DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES
40	40º	LEONARDO DOUGLAS CUNHA

CARGO: Técnico de Serviços Semafóricos
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LEANDRO SANTOS MAGRINE
02	02º	SIGUIMAR GONCALVES

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA

2	2º	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3	3º	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER
4	4º	ESLIS PAULO AFONSO
5	5º	ROBERTO CORREA GALARCA
6	6º	LUCAS GOMES DA SILVA
7	7º	DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA
8	8º	ANA PAULA BRITO DE JESUS
9	9º	HELANIA MARINA BASSANI
10	10º	ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA
11	11º	ELIANDERSON PEREIRA SOARES
12	12º	JULIANO VITORINO DA CRUZ
13	13º	ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO
14	14º	FLAVIA EMANNUELY ROMEIRO WINTER

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil

Carga Horária: 40 horas

Portador de necessidades especiais

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS

CARGO: Gestor de Educação e Segurança no Trânsito

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JANIA GARCIA DUARTE GUIRARDI

ANEXO II**CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSINAL**

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS.

DIA: 08/03/2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
2	2º	CAMILA BRUNO CASTILHO
3	3º	ANDREIA LUIZ DE LIMA
4	4º	RAFAEL ZANATA AMARO
5	5º	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR
6	6º	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO
7	7º	GIOVANI MARTINS BONATO

DIA: 08/03/2013 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	8º	ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
2	9º	DANILO GARCES BRESSAN
3	10º	EDUARDO LUCIO UMBELINO
4	11º	ALESSANDRA ROTT DE OLIVEIRA
5	12º	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO
6	13º	MAGNO BENITES BRUM
7	14º	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
8	15º	JOSIANE MARCILENE RICHTER

DIA: 11/03/2013 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	16º	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS
2	17º	MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA
3	18º	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO
4	19º	MARISA GOMES
5	20º	EDIMILSON LOPES E SILVA
6	21º	RODRIGO ROSA MARTINS
7	22º	RAQUEL EBERHARD BUSS

DIA: 11/03/2013 (segunda-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	23º	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS
2	24º	JULIO CESAR RAMOS
3	25º	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE
4	26º	RICARDO PATRIARCA MAGALHAES
5	27º	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES
6	28º	MARLON GLAUBER MARINHO
7	29º	RANIERE FERREIRA DE NOVAES
8	30º	ELIANA DOS SANTOS SILVA

EDITAIS

DIA: 12/03/2013 (terça-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	31º	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE
2	32º	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA
3	33º	MAICON DOUGLAS DA SILVA
4	34º	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO
5	35º	MIRIAM DOS SANTOS RICCO
6	36º	WELTON BARROSO
7	37º	VANESSA ROCHA HENRIQUE

DIA: 12/03/2013 (terça-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	38º	PAULO LOBO SANTOS
2	39º	LEIDY DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES
3	40º	LEONARDO DOUGLAS CUNHA

DIA: 12/03/2013 (terça-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Técnico de Serviços Semafóricos
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	LEANDRO SANTOS MAGRINE
2	2º	SIGUIMAR GONCALVES

DIA: 12/03/2013 (terça-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA
2	2º	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3	3º	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER

DIA: 13/03/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	4º	ESLIS PAULO AFONSO
2	5º	ROBERTO CORREA GALARCA
3	6º	LUCAS GOMES DA SILVA
4	7º	DIOGO FELLIPPE DA SILVA MALUF FERREIRA
5	8º	ANA PAULA BRITO DE JESUS
6	9º	HELANIA MARINA BASSANI
7	10º	ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA

DIA: 13/03/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	11º	ELIANDERSON PEREIRA SOARES
2	12º	JULIANO VITORINO DA CRUZ
3	13º	ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO
4	14º	FLAVIA EMANUELY ROMEIRO WINTER

DIA: 13/03/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas
Portador de necessidades especiais

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS

DIA: 13/03/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Gestor de Educação e Segurança no Trânsito
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JANIA GARCIA DUARTE GUIRARDI

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C, Departamento de Recursos Humanos
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 01/04/2013 (segunda-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
2	2º	CAMILA BRUNO CASTILHO
3	3º	ANDREIA LUIZ DE LIMA
4	4º	RAFAEL ZANATA AMARO
5	5º	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR
6	6º	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO
7	7º	GIOVANI MARTINS BONATO

DIA: 01/04/2013 (segunda-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	8º	ALBERTO GIOVANI DE SOUZA
2	9º	DANILO GARCES BRESSAN
3	10º	EDUARDO LUCIO UMBELINO
4	11º	ALESSANDRA ROTT DE OLIVEIRA
5	12º	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO
6	13º	MAGNO BENITES BRUM
7	14º	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO
8	15º	JOSIANE MARCILENE RICHTER

DIA: 02/04/2013 (terça-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	16º	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS
2	17º	MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA
3	18º	ANDERSON CANUTO DO NASCIMENTO
4	19º	MARISA GOMES
5	20º	EDIMILSON LOPES E SILVA
6	21º	RODRIGO ROSA MARTINS
7	22º	RAQUEL EBERHARD BUSS

DIA: 02/04/2013 (terça-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	23º	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS
2	24º	JULIO CESAR RAMOS
3	25º	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE
4	26º	RICARDO PATRIARCA MAGALHAES
5	27º	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES
6	28º	MARLON GLAUBER MARINHO
7	29º	RANIERE FERREIRA DE NOVAES
8	30º	ELIANA DOS SANTOS SILVA

DIA: 03/04/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	31º	SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE
2	32º	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA
3	33º	MAICON DOUGLAS DA SILVA
4	34º	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO
5	35º	MIRIAM DOS SANTOS RICCO
6	36º	WELTON BARROSO
7	37º	VANESSA ROCHA HENRIQUE

DIA: 03/04/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	38º	PAULO LOBO SANTOS
2	39º	LEIDY DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES
3	40º	LEONARDO DOUGLAS CUNHA

EDITAIS

DIA: 03/04/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Técnico de Serviços Semafóricos
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	LEANDRO SANTOS MAGRINE
2	2º	SIGUIMAR GONCALVES

DIA: 03/04/2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	1º	RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA
2	2º	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3	3º	ARIADNE VOLOBUEFF NORILER

DIA: 04/04/2013 (quinta-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	4º	ESLIS PAULO AFONSO
2	5º	ROBERTO CORREA GALARCA
3	6º	LUCAS GOMES DA SILVA
4	7º	DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA
5	8º	ANA PAULA BRITO DE JESUS
6	9º	HELANIA MARINA BASSANI
7	10º	ANTONIELE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA

DIA: 04/04/2013 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	11º	ELIANDERSON PEREIRA SOARES
2	12º	JULIANO VITORINO DACRUZ
3	13º	ROSIMEIREY PALACIO DO NASCIMENTO
4	14º	FLAVIA EMANUELY ROMERO WINTER

DIA: 04/04/2013 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Agente de Proteção da Aviação Civil
Carga Horária: 40 horas
Portador de necessidades especiais

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS

DIA: 04/04/2013 (quinta-feira)
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Gestor de Educação e Segurança no Trânsito
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	JANIA GARCIA DUARTE GUIRARDI

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Federal;

- Certidão Negativa de antecedentes cíveis, criminais da Justiça Estadual e Federal e Eleitoral

- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional (assinado pelo médico do trabalho)
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Declaração do último imposto de renda.

OBS: Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____


4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0__.

Assinatura do declarante

EDITAIS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração		
Nome: _____		
Endereço: _____		Fone: _____
Cargo: _____		Referência/Classe: _____
Quadro: _____		Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____		
Secretaria/Órgão: _____		

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário - Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
---	--	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Republica-se por incorreção:

Instrução Normativa nº. 01 de 13 de fevereiro de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

“Disciplina a entrega de documentos fiscais junto ao Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e inciso II, do art. 75 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de padronização o recebimento de documentos fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º. Os documentos fiscais (recibos e notas fiscais), quando do Município de Dourados – MS, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua emissão, para serem entregues no Departamento Financeiro desta Secretaria, e de 18 (dezoito) dias corridos para os emitidos em outros Municípios.

Parágrafo Único - Fica limitado ao penúltimo dia útil de cada mês, independentemente da sua data de emissão a apresentação dos documentos fiscais (recibos e notas fiscais) de serviço, no Departamento Financeiro desta Secretaria.

Art. 2º. Os prazos dispostos anteriormente não se aplicam aos contratos que

possuam cessão de crédito; aos casos/contratos que decorram de contratações emergenciais e aos contratos de fornecimento de medicamentos ou insumos hospitalares.

Art. 3º. Os documentos fiscais deverão ser entregues diariamente, no Departamento Financeiro, até as 15 horas, anexados a Comunicação Interna (C.I), em duas vias, contendo a solicitação de pagamento devidamente assinada pelo(a) Diretor(a) do Departamento Requisitante.

Art. 4º. Os pagamentos após análise e aprovação do Secretário Municipal de Saúde serão efetuados em até 03 (três) dias úteis pelo Departamento Financeiro.

Art. 5º. Na data de emissão do documento fiscal, o fornecedor deverá estar em dia com todas as condições de habilitação, ou seja, com todas as certidões exigidas na habilitação no prazo de validade.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de fevereiro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 023/2013/DL/PMD, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, OBJETIVANDO ATENDER OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIMS: "MARIA DE NAZARÉ", "RAIO DE SOL", "MANOEL PEDRO NOLASCO" E "PEDRO DA SILVA MOTA", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei

Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 12/03/2013 (doze de março do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-

LICITAÇÕES

drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 024/2013/DL/PMD, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E AFINS, OBJETIVANDO ATENDER OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIMS: "MARIA DE NAZARÉ", "RAIO DE SOL", "MANOEL PEDRO NOLASCO" E "PEDRO DA SILVA MOTA", a ser processado e julgado em

conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 12/03/2013 (doze de março do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2011/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 045/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 14/01/2013 e vencimento em 14/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/01/2013 com previsão de vencimento em 25/01/2014, bem como o acréscimo ao valor do contrato, de acordo com a prorrogação do serviço ora pactuado e a inclusão de índice permitindo reajuste anual, após o cômputo de 12 (doze) meses, contados retroativamente a assinatura do instrumento contratual, o saldo remanescente será reajustado com base no índice IGPM (FGV).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 108/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 03/02/2013 com previsão de vencimento em 02/06/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação
12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2063. - Programa de Alimentação Escolar

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2064. - Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.04. - Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Ignácio & Lopes Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2063. - Programa de Alimentação Escolar

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2064. - Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.04. - Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.412,25 (seis mil quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Bruno Roque de Vasconcelos - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2063. - Programa de Alimentação Escolar

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2064. - Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.04. - Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.863,23 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

BALANCETES

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MENSAL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro

6ª Edição

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2012
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.441.238,06	54.772.605,47	38.095.906,44	42.891.449,44	40.070.750,53	37.795.889,81	40.188.997,78	38.459.470,88	38.104.663,34	41.305.813,65	41.523.894,05	56.115.239,16	507.767.527,61	546.605.994,68
Receita Tributária	6.759.587,54	17.060.656,96	6.448.902,80	6.389.016,22	5.513.529,52	6.458.070,53	7.256.712,30	6.629.425,39	6.023.460,13	6.200.762,91	6.020.343,46	7.544.589,02	89.317.436,48	101.968.560,10
 IPTU	2.043.441,55	13.273.522,93	1.326.262,87	1.045.329,61	1.323.664,92	1.113.420,82	1.206.962,25	1.181.082,10	1.019.075,07	1.023.425,91	1.031.238,40	603.662,95	26.190.079,38	35.000.000,00
 ITBI	504.051,47	523.518,39	859.838,96	629.140,88	890.175,74	1.389.134,17	1.503.173,59	951.468,70	675.963,23	776.736,39	1.077.572,61	1.475.302,77	11.255.776,90	7.500.000,00
 ISS	2.624.127,48	2.205.296,59	3.100.732,41	3.132.304,81	3.000.853,19	2.826.954,70	3.161.673,17	3.123.808,15	3.036.153,55	3.107.129,32	3.127.308,03	2.862.323,70	35.334.664,10	42.000.000,00
 Outras Receitas Tributárias	1.597.927,04	1.058.320,05	1.163.088,56	1.582.240,92	1.293.235,67	1.128.560,84	1.386.903,29	1.373.068,44	1.292.688,28	1.293.470,96	784.224,42	2.583.229,80	16.636.916,10	17.468.560,09
Receitas de Contribuições	1.593.726,49	1.613.073,65	1.569.392,96	1.624.199,89	1.668.344,86	1.666.086,76	1.170.132,20	1.324.636,75	1.384.951,70	1.585.647,82	1.027.135,67	1.450.286,03	18.277.514,78	17.803.850,00
 Receita Patrimonial	1.488.854,04	1.571.896,19	1.641.749,69	2.926.964,71	1.851.160,87	564.619,50	1.929.613,74	1.246.897,74	1.166.355,84	2.367.540,80	718.039,64	1.728.710,34	19.203.403,00	13.179.433,34
 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 Receita Serviços	143,80	71,85	5,00	127,95	7,50	10,00	203,40	29,50	0,00	11,10	9,40	0,00	619,60	166,00
Transferências Correntes	27.143.323,65	32.946.596,41	26.872.620,93	30.849.117,77	28.397.334,62	27.105.659,36	27.000.950,91	26.950.509,37	27.614.882,77	28.629.659,30	30.971.420,92	41.820.760,06	356.585.037,95	394.255.529,65
 Cota Parte do FPM	4.570.983,80	5.626.299,28	3.756.277,24	4.732.881,00	5.293.392,52	4.517.110,84	3.373.227,36	3.722.286,50	3.256.945,25	3.457.394,36	4.673.236,42	7.596.890,04	54.478.923,71	64.200.000,00
 Cota Parte do ITR	208.140,05	51.944,49	31.411,85	16.662,66	34.103,93	16.989,67	21.182,46	16.815,35	129.926,64	1.117.538,21	251.499,34	238.237,13	2.134.451,78	2.000.000,00
 Transferências da LC 87/1996	30.592,16	30.592,16	30.592,16	30.592,16	30.592,16	30.592,16	30.592,16	30.592,16	0,00	61.184,32	30.592,16	30.592,16	367.105,92	402.348,86
 Cota Parte do ICMS	6.818.017,48	5.644.546,85	6.195.434,77	7.332.235,18	6.505.071,09	7.152.843,49	6.306.635,34	6.826.450,88	7.207.272,30	7.443.915,58	8.013.149,51	8.126.508,20	84.202.060,74	86.599.969,98
 Cota Parte do IPVA	667.848,54	6.756.233,62	1.488.247,50	1.862.576,62	685.137,25	510.374,94	335.482,95	389.869,65	399.965,66	193.721,82	290.860,23	154.156,87	13.364.484,75	13.933.784,78
 Transferências do Fundef	5.772.413,17	6.754.563,14	4.985.442,84	5.931.124,09	5.441.039,99	5.549.232,19	5.108.059,27	5.103.866,52	5.199.866,31	5.794.296,57	6.133.311,29	6.758.139,64	67.529.344,62	57.060.600,00
 Outras Transferências Correntes	0.075.328,45	9.181.418,97	10.386.414,77	11.243.045,86	10.407.967,68	9.328.516,07	11.277.771,37	10.860.639,21	11.450.906,71	10.761.608,27	11.618.763,87	18.916.235,02	134.508.646,21	171.098.766,24
Outras Receitas Correntes	1.444.802,54	1.578.308,41	1.563.035,06	1.102.021,90	1.839.983,22	2.002.443,66	2.749.985,29	2.308.072,13	1.915.012,90	2.323.192,02	2.186.945,16	3.670.913,71	24.383.515,94	19.388.455,59
DEDUÇÕES (II)	3.298.561,77	4.448.736,67	3.114.198,79	3.539.867,89	3.371.731,55	3.355.000,30	2.795.080,13	3.114.157,10	3.107.241,34	3.342.500,63	3.672.994,41	3.330.424,53	40.382.566,11	43.964.010,53
 Ded. Receita p/ Formação do FUNDEF	2.499.116,33	3.632.533,16	2.300.254,54	2.735.015,97	2.509.790,53	2.445.588,92	2.139.458,67	2.197.202,65	2.192.836,06	2.416.006,43	2.643.918,05	2.766.407,62	30.408.157,83	33.320.160,83
 Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MENSAL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro

6ª Edição

Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	839.445,44	838.273,51	813.904,25	804.851,92	861.941,02	908.411,48	665.621,46	916.954,45	914.406,28	926.494,20	926.076,36	564.016,91	9.974.397,28	10.643.850,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	35.142.676,29	50.331.808,80	34.981.707,65	49.351.589,55	37.699.069,04	34.441.959,51	37.393.517,65	35.346.313,78	34.957.422,00	37.964.313,02	37.950.899,64	52.784.914,63	467.394.972,49	502.641.964,15

Assinaturas:

Walter Benedito Carneiro Junior
Secretário Municipal de Finanças e
Receita

Antonio Carlos Quequeiro
CPF 572.705.971-20
Cont. CRC/MS 007778/C-6

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 3.606, de 20 de julho de 2012 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências, comunica os interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 28 de fevereiro (quinta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo fará a Prestação de Contas referente ao 6º Bimestre de 2012.

Será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 6º Bimestre de 2012, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº

101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

Dourados, 22 de fevereiro de 2013

Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento

Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento

Membro- Comissão Finanças e Orçamento

EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS.**

A Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 faz saber que será realizada Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), às 15h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fará a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2012 – Fundo Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através

do FMS e relatório que comprovam a aplicação dos recursos programados em saúde. Serão apresentadas ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde. Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.

Dourados, 22 de fevereiro 2013.

Presidente- Comissão de Higiene e Saúde

Vice-Presidente- Comissão de Higiene e Saúde

Membro- Comissão de Higiene e Saúde

OUTROS ATOS**BALANCETES - PREVID****DEMONSTRATIVO CONTÁBIL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-PREVID**

Balanco Orçamentário - Janeiro a Dezembro 2012

Anexo 12 Artigo 102 da Lei 4.320/64

Portaria n.º 916/2003 e Portaria N.º 95/2007 - MPS

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	18.340.350,00	26.761.191,56	8.420.841,56	CRÉDITOS ORÇAM. SUPLEMENTARES	38.390.350,00	14.837.322,65	-23.553.027,35
Receitas de Contribuições	10.643.850,00	9.974.397,28	-669.452,72	DESPESAS CORRENTES	16.156.500,00	14.656.622,65	-1.499.877,35
Receita Patrimonial	7.680.000,00	16.725.328,65	9.045.328,65	Pessoal e Encargos Sociais	280.000,00	105.272,43	-174.727,57
Outras Receitas Correntes	16.500,00	61.465,63	44.965,63	Outras Despesas Correntes	15.876.500,00	14.551.350,22	-1.325.149,78
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. CORRENT.	20.350.000,00	21.214.044,53	864.044,53	DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,00	180.700,00	-1.619.300,00
Receitas de Contribuições	14.050.000,00	15.969.810,49	1.919.810,49	Investimentos	1.800.000,00	180.700,00	-1.619.300,00
Aportes de Recursos	6.300.000,00	5.244.234,04	-1.055.765,96	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	20.433.850,00	-	-20.433.850,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (APLICAÇÃO)	-300.000,00	-978.118,05	-678.118,05	Fundo de Reserva Técnica do RPPS	20.433.850,00	-	-20.433.850,00
SOMA	38.390.350,00	46.997.118,04	8.606.768,04	SOMA	38.390.350,00	14.837.322,65	-23.553.027,35
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
SUBTOTAL	38.390.350,00	46.997.118,04	8.606.768,04	SUBTOTAL	38.390.350,00	14.837.322,65	-23.553.027,35
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		32.158.795,39	32.158.795,39
TOTAL	38.390.350,00	46.997.118,04	8.606.768,04	TOTAL	38.390.350,00	46.997.118,04	8.606.768,04

Antonio Carlos Filho
Contador
CRC/MS 4.495/0-7

Laércio Arruda
Diretor Presidente - PREVID

Eleanora Ap. Miquelletti
Diretor Financeiro
PREVID

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID**

Balanco Financeiro - Janeiro a Dezembro 2012

Anexo 13 Artigo 103 da Lei 4.320/64

Portaria n.º 916/2003 e Portaria n.º 95/2007

RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
Receitas de Contribuições	Pessoal e Encargos Sociais
Receita Patrimonial	Outras Despesas Correntes
Outras Receitas Correntes	
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMEN.	DESPESAS DE CAPITAL
Receitas de Contribuições	Investimentos
Outras Rec. Correntes Intra (Aportes)	
DEDUÇÃO DA RECEITA (APLICAÇÃO)	
TOTAL	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
INGRESSOS	DISPÊNDIO
Depósito de Diversas Origens	Depósitos de Div. Origens
Empenhos a Pagar	Restos a Pagar 2011
Serviço da Dívida a Pagar	Serviço da Dívida a Pagar
Consignações	Consignações
TOTAL	TOTAL
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE
Bancos Disponível	Bancos Disponível
Investimentos do RPPS	Investimentos do RPPS
TOTAL	TOTAL

Antonio Carlos Filho
Contador
CRC/MS 4.495/0-7

Laércio Arruda
Diretor Presidente - PREVID

Eleanora Ap. Miquelletti
Diretor Financeiro
PREVID

BALANCETES - PREVID**DEMONSTRATIVO CONTÁBIL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID**

Balço Patrimonial - Janeiro a Dezembro 2012

Anexo 14 Artigo 105 dada Lei 4.320/64

Portaria n.º 916/2003 e Portaria n.º 95/2007

ATIVO			PASSIVO		
FINANCEIRO DISPONÍVEL			FINANCEIRO DEPÓSITOS		
Bancos Disponibilidade	1.084.792,79		Consignações	6.792,88	
			Restos a Pagar	1.243.812,92	
			Serviço da Dívida a Pagar	0,00	1.250.405,80
INVESTIMENTOS DO RPPS			PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)		
Investimento do RPPS	109.828.620,56	110.913.413,34	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
			Provisões Matemáticas	77.602.873,16	77.602.873,16
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO) IMOBILIZADO			PASSIVO REAL		
Bens Móveis	167.933,92				78.853.276,95
Depreciações (Redutora)	-96.367,36	71.566,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	455.000,00	455.000,00	PATRIMÔNIO		
ATIVO REAL		111.439.979,90	DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO		
COMPENSADO			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Execução Orçamentária da Receita	38.390.350,00			32.586.700,95	32.586.700,95
Fixação Orçamentária da Despesa	38.390.350,00		COMPENSADO		
OUTRAS COMPENSAÇÕES			Previsão Orçamentária da Receita		
Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00		38.390.350,00		
Responsáveis por adiantamento	0,00	76.780.700,00	Execução Orçamentária da Despesa		
			38.390.350,00		
			OUTRAS COMPENSAÇÕES		
			Parcelamento de Débitos Previdenciários		
			0,00		
			Responsáveis por adiantamento		
			0,00		
TOTAL DO ATIVO		188.220.679,90	TOTAL DO PASSIVO		
			188.220.679,90		

Antonio Carlos Filho
 Contador
 CRC/MS 4.495/0-7

Laércio Arruda
 Diretor Presidente - PREVID

Eleandro Ap. Miqueletti
 Diretor Financeiro
 PREVID

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Janeiro a Dezembro 2012

Anexo 15 Artigo 104 da Lei 4.320/64

Portaria n.º 916/2003 e Portaria n.º 95/2007

VARIações ATIVAS		VARIações PASSIVAS	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições	9.974.287,28	Pessoal e Encargos Sociais	105.272,43
Receita Patrimonial	16.725.328,85	Outras Despesas Correntes	14.551.350,22
Outras Receitas Correntes	61.465,63	Soma	14.656.622,65
Soma	26.761.191,56	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		Investimentos	180.700,00
Receitas de Contribuições	15.969.810,49	Soma	180.700,00
Outras Receitas Correntes (Aportes de Recursos)	5.244.234,04		
Soma	21.214.044,53	Total do Grupo	14.837.322,65
DEDUÇÃO DA RECEITA (APLICAÇÃO)			
	-978.118,05		
Total do Grupo	46.997.118,04		
MUTAÇÕES ATIVAS		MUTAÇÕES PASSIVAS	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		MUTAÇÕES PASSIVAS	
Construção de Bens Imóveis	260.700,00		
Total do Grupo	260.700,00	Total do Grupo	0,00
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	
Incorporação de Bens Móveis		AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	
Incorporação de Valores		Depreciação e Amortização	21.751,80
Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias		Baixa de Títulos e Valores	
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	25.097.354,86
Total do Grupo		Total do Grupo	25.119.106,66
Total das Variações Ativas	47.257.818,04	Total das Variações Passivas	39.955.429,31
DÉFICIT PATRIMONIAL		SUPERÁVIT PATRIMONIAL	7.301.388,73
TOTAL GERAL	47.257.818,04	TOTAL GERAL	47.257.818,04

Antonio Carlos Filho
 Contador
 CRC/MS 4.495/0-7

Laércio Arruda
 Diretor Presidente - PREVID

Eleandro Ap. Miqueletti
 Diretor Financeiro
 PREVID

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A APM da Escola Municipal Etalvivo Penzo torna público que com base na Lei nº 11947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público, com validade até 31/12/2013, para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos em reunião pública perante os representantes da Escola as 8h dos dias 06 e 07/03/2013, na E.M.

Etalvivo Penzo, localizada na rua Rosemiro Rodrigues Vieira nº 230, Parque das Nações II Plano, Dourados-MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitados, com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na secretaria da Escola Municipal Etalvivo Penzo. Maiores informações pelo telefone 67 34284730.

Dourados-MS, 26/02/2013.

Rosemar Rosa Vieira
 Presidente da APM E.M. Etalvivo Penzo

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo torna público que com base na lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC) promoverá chamamento público, com validade até 31/12/2013, para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente. Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos em reunião pública perante os representantes da Escola das 15h às 17h do dia 08/03/2013, na Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, localizada à Rua Ayrton Senna, nº 350, Jardim Santa Maria, na Cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública. Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo, no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone (67) 3424-3021.

Dourados-MS, 25 de fevereiro de 2013.

ILDA MARTINEZ ORTIZ DA SILVA

Pres. Da APM da Esc. Mun. Laudemira Coutinho de Melo

Republica-se por Incorreção:**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL Profª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos na Secretaria da Escola do dia 07 de Março de 2013 das 08h às 16.30h localizada à Rua Eulália Pires, nº 815 COHAB II, na Cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real, no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7629.

Dourados/MS, 20 de Fevereiro de 2013

IZABEL MORENO BRITES

Pres. da APM da Esc. Mun. Profª Elza Farias Kintschev Real

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Consultório Médico localizado na Rua: João Rosa Góes, 805 Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DARCY DOS SANTOS - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de doces em geral, localizado na Rua Adelina Rigotti, 1200, Jardim Rasslem em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENIDE PEREIRA LUCIO torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Serviços de estética e beleza pessoal, localizada na Rua: Benjamin Constant, 744 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INCAMPO PRODUTOS AGOPECUÁRIOS LTDA-ME torna-se Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental operação LO, para atividade Comércio Varejista - produtos agropecuários, defensivos agriquímicos, sementes, fertilizantes e matérias de construção, localizada na Av. São Vicente de Paula, 10, distrito de Indapolis no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013/ PreviD**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda. - EPP

PROCESSO: Processo de Licitação nº. 001/2013 na modalidade Tomada de Preços - Edital nº. 002/2013/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos (folders, informativo, cartazes, panfletos, cartilhas) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS - PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea b da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.33 - Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

Fonte 103000 Ficha 995

VALOR TOTAL: R\$ 46.110,00 (quarenta e seis mil e cento e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

EXTRATO DO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 001/2009/PREVID

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS - PREVID, realiza por Apostila o reajuste dos valores mensais das bolsas dos estagiários, previstos na cláusula quarta, parágrafo 4º. do Convênio nº. 001/2009/PreviD, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2009:

Valor Mensal da Bolsa para Estagiários, com reajuste de 9%, com base no reajuste do salário mínimo:

- Ensino Médio - valor da Bolsa será de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).

- Ensino superior - valor da Bolsa será de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93.

Dourados - MS, 25 de fevereiro de 2013.

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº 03/2013/C. CURADOR**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006.

CONSIDERANDO o andamento do processo eleitoral para a diretoria do PREVID;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para realizar as inscrições para as provas causou a necessidade de alteração no Calendário Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. A data para a realização da prova escrita, prevista no § 2º do artigo 3º da Resolução nº 02/2012/C.CURADOR, fica alterada para 10/03/2.013.

Art. 2º. A data das eleições, previstas no art. 8º da Resolução nº 02/2012/C.CURADOR, fica alterada para 03/05/2013.

Art. 3º. O prazo para interpor recurso com relação ao resultado das eleições, previsto no § 4º do artigo 18 da Resolução nº 02/2012/C.CURADOR, fica alterado para 01 (um) dia.

Art. 4º. O prazo para o Prefeito Municipal dar posse aos eleitos, previsto no artigo 20 da Resolução nº 02/2012/C.CURADOR, fica alterado para 03 (três) dias.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2013.

Norato Marques de Oliveira
Presidente

**ANEXO II
CALENDÁRIO ELEITORAL**

- do dia 16/01/2013 a 22/02/2013 - inscrições;
 - até o dia 01/03/2013 - publicação da homologação das inscrições;
 - até 04/03/2013 - prazo para recurso com relação a homologação das inscrições;
 - até 06/03/2013 - resultado dos recursos;
 - dia 10/03/2013 - aplicação das provas escritas;
 - dia 13/03/2013 - publicação do resultado das provas escritas;
 - até o dia 14/03/2013 - prazo para interpor recurso com relação às provas escritas;
 - dia 19/03/2013 - publicação do resultado dos recursos e divulgação dos candidatos aptos à realização da prova prática;
 - dia 24/03/2013 - aplicação da prova prática (conhecimentos básicos em informática);
 - dia 26/03/2013 - publicação do resultado da prova prática;
 - até o dia 27/03/2013 - prazo para interpor recurso com relação à prova prática;
 - dia 02/04/2013 - publicação dos resultados dos recursos e divulgação dos candidatos aptos para o pleito;
 - dia 03/05/2013 - ELEIÇÃO;
 - até o dia 07/05/2013 - divulgação do resultado final;
 - até o dia 08/05/2013 - prazo para interpor recurso com relação à eleição;
 - dia 10/05/2013 - resultado do recurso da eleição;
 - 13/05/2013 - posse da nova diretoria.
- Obs.: Havendo necessidade de alterações nas datas deste calendário, serão publicadas no Diário Oficial do Município.